



EDITAL Nº 03/CEGPM/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAR O QUADRO de TUTOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CEGPM)

A Coordenação Institucional de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas estabelecida na Resolução nº 26/2009 do MEC/FNDE e subsidiariamente na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB e Ofício Circular nº 020/2011-DED/CAPES, bem como as disposições contidas neste Edital, torna público a **abertura das inscrições no período de 17 a 25 de junho de 2013** e as normas que regerão o processo para seleção de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES, no **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, para regime de vinte horas semanais.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- 1.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 1.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.4 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 48 horas;
- 1.1.5 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 1.1.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 1.1.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.1.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 1.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- 2.1.1. Possuir formação em nível superior, preferencialmente na área de gestão pública;
- 2.1.2. Estar vinculado a órgão público das esferas federal, estadual ou municipal ou a uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública, inclusive como aluno de programa de pós-graduação ou como professor substituto.
- 2.1.3. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada.
- 2.1.4. Comprovar disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o Tutor, atestada por meio de Termo de compromisso, Conforme Anexo II deste Edital.
- 2.1.5. Ter domínio de microinformática (internet, word, excel, power point).

3. DAS VAGAS

Será oferecida 01 (uma) vaga para tutor presencial no pólo de Coremas. Caso haja mais de um candidato aprovado, comporá quadro de reserva que poderá ser utilizado à critério da coordenação.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das

quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias **17 de junho a 25 de junho de 2013.**

5.2. DO LOCAL

Os candidatos efetuarão suas inscrições no Pólo de Apoio Presencial da cidade de Coremas, ou na Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (CEGPM), no bloco da pós-graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I da UFPB, em João Pessoa – PB (CEP 58.059-900), presencialmente entre 08:00h e 12:00h, ou pelos Correios, via Sedex, com **postagem até 25 de junho de 2013.**

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1 . Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.

5.3.1. Currículo pontuado preenchido e assinado pelo candidato, conforme anexo III deste edital, com fotocópia dos respectivos documentos comprobatórios dos últimos cinco anos. *(A não comprovação ou o preenchimento incorreto implicará na desconsideração do item para fins de pontuação).*

5.3.2. Cópia do documento de identidade;

5.3.3. Comprovação de Vínculo com o setor público;

5.3.4. Atestado de matrícula para o caso de alunos de pós-graduação.

5.3.5. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso conforme anexo II deste edital.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos tutores se dará através da análise curricular, de acordo com anexo III deste edital, e entrevista com a Comissão Examinadora de Seleção (presencialmente ou por meio eletrônico).

6.1 Após a inscrição, os candidatos selecionados serão comunicados por meio de correio eletrônico acerca do horário da entrevista. A Comissão não se responsabiliza por endereços eletrônicos informados de maneira incorreta.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção para tutor será composta por membros do corpo docente do CEGPM.

8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no portal da UFPB Virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/> e do CEGPM: <http://cegpm.virtual.ufpb.br/>

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação no AVA será realizado em data e local que serão oportunamente definidos e divulgados no portal da UFPB Virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/> e do CEGPM: <http://cegpm.virtual.ufpb.br/>

10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhado à Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal entregues no mesmo local de inscrição às 12:00 horas do dia 11/07/2013.

11. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Período de Inscrição | 17 de junho a 25 de junho de 2013 |
| Publicação das inscrições homologadas | 28 de junho de 2013 |
| Análise de currículos | 01 a 05 de julho de 2013 |
| Resultado da análise de currículos | 08 de julho de 2013 |
| Entrevistas | 09 de julho de 2013 |
| Resultado das entrevistas | 10 de julho de 2013 |
| Período para interposição de recursos | 11 de julho de 2013 |
| Homologação do resultado final | 12 de julho de 2013 |

Profª. Dra. MÁRCIA BATISTA DA FONSECA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EDITAL 03/CEGPM/2013 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À
COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO DE TUTOR

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (CEGPM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB):

Eu, _____, RG _____, órgão
expedidor: _____ CPF _____, nascido(a) em ____ de ____ de _____,
na cidade de _____, Estado _____, residente à Rua: _____
_____, nº _____, complemento _____ cidade _____,
Estado _____, tel.s (____) _____ e (____) _____,
e-mail _____, venho requerer à Vossa Senhoria inscrição
no Processo Seletivo Simplificado, nos Termos do Edital 01/CEGPM/2013, para Tutor do Curso de Especialização
em Gestão Pública Municipal, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPB Virtual,

Nestes Termos,

Pede deferimento.

_____, ____ de ____ de 2013.

Assinatura do candidato

**COMPROVANTE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE TUTOR UFPB
VIRTUAL EDITAL 03/CEGPM/2013– CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

CANDIDATO: _____ **RG** _____

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição: _____

DATA: ____/____/____ **DE – UFPB/CCSA/DE – CAMPUS I – JOÃO PESSOA – PB**

EDITAL 03/CEGPM/2013 - ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____

Nacionalidade _____, *endereço* _____
_____, *nº do CPF* _____, candidato(a) à uma vaga de **Tutor** no Curso

de Especialização em Gestão Pública Municipal (CEGPM), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais e das atribuições e normas expressas neste Edital 01/CEGPM/2013 da UFPB Virtual.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de atendimento “*on line*” ou no pólo da UFPB virtual (se for o caso), conforme horário a ser definido *a posteriori*, pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____

RG: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____

ANEXO III - CURRÍCULO PONTUADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 03/CEGPM//2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CEGPM)

CURRÍCULO PONTUADO E RESPECTIVA TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
(referentes às atividades realizadas nos últimos cinco anos)

| Seção I - TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL | | |
|--|--|----------------------------|
| Título ou tipo de produção | Pontos do Candidato | |
| Maior título acadêmico na área do concurso (um único título) Doutorado Completo - 50 pontos; Mestrado Completo - 25 pontos; Especialização Completa 10 | | |
| Título acadêmico incompleto (um único título – últimos dois anos) Aluno de Doutorado – 05 pontos; Aluno de Mestrado – 03 pontos; Aluno de Especialização – 02 pontos | | |
| Média do histórico escolar do Curso de Doutorado considerando as notas e créditos das disciplinas cursadas pelo aluno | | |
| Média do histórico escolar do Curso de Mestrado considerando as notas e créditos das disciplinas cursadas pelo aluno | | |
| Média do histórico escolar do Curso de Especialização considerando as notas e créditos das disciplinas cursadas pelo aluno | | |
| Coeficiente de Rendimento Escolar (Graduação) | | |
| Bibliográfica | | |
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS | Pontos do Candidato |
| Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN. | 20 por livro | |
| Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN. | 10 por livro | |
| Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicado na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN. | 5 por capítulo | |
| Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN. | 5 por livro | |
| Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais. | 20 – Qualis A 15 – Qualis B (<i>por artigo</i>) | |
| Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional. | 10 – Qualis A 5 – Qualis B (<i>por artigo</i>) | |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso. | 10 por trabalho | |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso. | 5 por trabalho | |
| Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso. | 2,5 por resumo | |
| Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso. | 2 por resumo | |
| Seção II - ATIVIDADES DE PESQUISA | | |
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS | Pontos do Candidato |

| | | |
|---|------------------------------|----------------------------|
| Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento(CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.). | 8 pontos | |
| Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) | 4 pontos | |
| Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho). | 2 pontos | |
| Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho). | 1 pontos | |
| Seção III ORIENTAÇÃO DE ALUNOS | | |
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS | Pontos do Candidato |
| Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese). | 20 pontos | |
| Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese). | 10 pontos | |
| Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação). | 12 pontos | |
| Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação). | 6 pontos | |
| Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia). | 6 pontos | |
| Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia). | 3 pontos | |
| Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho). | 1 ponto por trabalho | |
| Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação). | 1 ponto | |
| Seção IV PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS | | |
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS | Pontos do Candidato |
| Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca). | 2 pontos | |
| Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca). | 5 pontos | |
| Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca). | 3 pontos | |
| Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização), exceto o orientador (por banca) | 2 pontos | |
| Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia exceto o orientador (por banca) | 1 ponto | |
| Seção V ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | | |
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS | Pontos do Candidato |
| Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) | 8 pontos | |
| Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) | 4 pontos | |
| Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho). | 6 pontos | |
| Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho). | 3 pontos | |
| Coordenação ou Minистраção de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso). | 2 pontos | |
| Seção VI ATIVIDADES DE ENSINO | | |
| Tipo de atividade | Nº DE PONTOS | Pontos do Candidato |
| Atividade de Magistério de ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira | 2 pontos por semestre letivo | |

| | | |
|--|--|--|
| | (SL). | |
| Atividade de Magistério de ensino médio. | 4 pontos por SL | |
| Atividade de Magistério superior | 2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por SL). | |
| Atividade de monitoria não Graduada | 3 pontos por SL | |
| Atividade de estágio docência | 0,5 ponto para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por SL). | |
| Atividade de Tutoria em cursos na Educação a Distancia (EAD) | 3 pontos por disciplina | |

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

Para a comprovação da conclusão do curso de graduação ou pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou certificado/declaração de conclusão do curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas do quadro de títulos.

Para receber a pontuação relativa ao título relacionado a curso de especialização, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE. Para receber a pontuação relativa ao título, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária.

Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

Cada título será considerado uma única vez.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato